

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M F DO NASCIMENTO BRITO — *Editor Presidente*  
BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Editor*

J A DO NASCIMENTO BRITO — *Editor Executivo*  
MAURO GUIMARÃES — *Editor*  
FERNANDO PEDREIRA — *Editor Chefe*  
MARCOS SA CORRÉA — *Editor*  
FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

## Perdidos na Noite

No seu arquejante debulhar de parágrafos e artigos, vai a Constituinte se transformando numa aula de como não fazer uma boa Constituição. Tratou-se agora das gestantes e das horas extras. Disporão as brasileiras de 120 dias para amamentar os seus rebentos. Quanto aos trabalhadores, são informados de que passarão a receber em dobro pelas horas extras.

Como disse o deputado Guilherme Afif, o papel aceita tudo. Assim como se deu 120 dias às gestantes, se poderia dar 150, 180, um ano inteiro. O capítulo das horas extras vai desabar sobre as pequenas empresas, e não vai privilegiar os mais necessitados. O que se consegue é apenas interferir ainda mais no mercado de trabalho, sob a desculpa da ótica "social".

Mas não é exatamente o que está em causa nesse melancólico texto que vai sendo escrito aos arrancos. Comete-se, na verdade, o erro fundamental: a um povo que não sabe o que é uma Constituição, vende-se mercadoria falsa; a idéia de que a Constituição é feita para resolver problemas específicos, para "facilitar a vida" do trabalhador.

Mesmo os medianamente inteligentes talvez já tenham percebido o que está acontecendo: por negar a sua natureza e as suas finalidades próprias, a Constituição caiu no descrédito antes de ter nascido, e está à beira do ridículo. A Constituição não é feita para "resolver o problema" de ninguém, e sim para dar a uma nação a sua lei maior, a sua estrutura básica. Ela pode definir roteiros: indicar, por exemplo, se foi escrita para um país moderno ou para um quadro histórico ultrapassado.

Do modo como está sendo feita, a nova Constituição do Brasil transmite uma angustiante sensação de despreparo; e quanto mais ineptas, apressadas e

impróprias são as decisões da Constituinte, mais se torna claro que teremos, novamente, uma Constituição provisória; pior, uma Constituição para ser desrespeitada, para não ser cumprida.

Há todo um lado da vida brasileira que aspira pela possibilidade de crescer, de gerar riqueza e energia. Esse Brasil moderno — que é o Brasil do trabalho, que não está contente em vegetar à sombra do oficialismo — gostaria que a Constituição definisse onde termina o poder do Estado e onde começa a livre iniciativa. É essa livre iniciativa que faz a riqueza das nações. É por aí que estão crescendo as jovens potências asiáticas, nos antípodas do raciocínio burocrático.

Mas os senhores constituintes de Brasília, postos em berço esplêndido e a imensa distância do Brasil real, tratam exatamente do contrário: sob o pretexto de defender o trabalhador, multiplicam os regulamentos, diminuem o espaço da livre empresa, criam despesas sem explicar quem vai pagar por elas.

É um trágico espetáculo de despreparo. É realmente nessa direção que queremos caminhar? É com essa carapaça constitucional que enfrentaremos os ágeis desafios da nossa época?

A década de 80 já foi muito dura para as nações em desenvolvimento. Mas em Brasília, legisla-se para o planeta Sírius. É como se o mundo moderno não existisse, com a sua interdependência dinâmica, com a sua rapidez de trocas. Prepara-se, nas retortas de Brasília, um país voltado de costas para a realidade de hoje; um país perdulário com os seus próprios recursos, desdenhoso do investimento externo, desinteressado das virtudes criativas da imaginação e da liberdade. Em vez de ser um roteiro para os novos tempos, a Constituição em trabalho de parto assemelha-se antes a um dicionário de frustrações. É de desanistar.